



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 2202/2014**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759 de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor e tendo em vista o Laudo Médico Pericial desta Universidade,

**RESOLVE**

Considerar concedida **Licença para Tratamento de Saúde** à servidora **JOANA FERREIRA SEABRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza, por 15 (quinze) dias, **no período de 7 a 21 de maio de 2014**, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 19 de agosto de 2010.

**João Cauby de Almeida Júnior**  
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal